


Parecer

CAF - 07

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
16 12 2015	10h10min	39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	72

Solicito à Relatora da Comissão de Assuntos Fundiários, Deputada Telma Rufino, que profira parecer sobre as emendas.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PPL. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Assuntos Fundiários ao Projeto de Lei nº 726, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre polo atrativo de trânsito previsto no art. 93 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro e dá outras providências”.

Somos pela aprovação das Emendas nºs 6 e 7 no mérito.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da CAF.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre as emendas está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Solicito ao Deputado Cristiano Araújo que profira parecer ou designe relator pela CDESCTMAT.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – A qual projeto?